



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 06/2023

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco- Core-PE, para o triênio 2023/2026.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV, do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada em 17/04/2023, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco - Core-PE, obedeceu às disposições previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/1965, no Regulamento Eleitoral e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 71/2023, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião da Diretoria-Executiva, realizada nesta data,

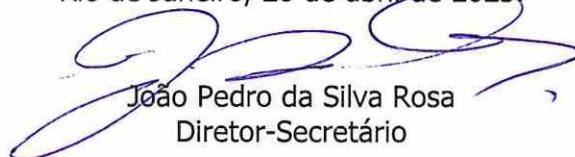
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco – Core-PE, para o triênio 2023/2026, em que foi vencedora a chapa única denominada “TRABALHANDO PELA REPRESENTAÇÃO”, com a seguinte composição:

1. Archimedes Cavalcanti Júnior
2. Douglas Alexandre Sena Lima
3. Sebastião Leite de Aguiar
4. Carlos Alberto de Souza
5. Paulo André Pereira Serpa
6. Róberson Hamilton de Carvalho Bezerra
7. Adrião Rodrigues de Lima Neto
8. Flávio Araújo Campelo
9. Hugo Luis de Sá Queiroz

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião, produzindo efeitos a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.


João Pedro da Silva Rosa
Diretor-Secretário

